



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quarta-feira • 6 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 1899

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZCNTHFMTZEMUU3RDIYMK

## Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

### DECRETO Nº 32, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA** - Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica assegurado o ganho financeiro à servidora efetiva, **Sra. ANDREA DA ROCHA SOUZA**, pelo exercício em Cargo em Comissão, por 05 (cinco) anos ininterruptos ou 10 (dez) intercalados, sendo este, a diferença entre o salário base do cargo efetivo e o maior salário recebido no cargo em Comissão.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus feitos financeiros retroativos a 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

***Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Prefeito,  
Cachoeira - Bahia, 05 de março de 2024.

**Eliana Gonzaga de Jesus**

Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

